



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Cáceres, 13 de novembro de 2025.**

Autor: **Vereador Flávio Negação.**

Partido: **MDB.**

O Vereador que abaixo subscreve propõe na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Ministro da Pesca e **Aquicultura André Carlos Alves de Paula Filho**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

O Vereador Flávio Negação (MDB) respeitosamente **INDICA** ao Exmo. Ministro da Pesca e **Aquicultura** sugerindo a **destinação de 02 (duas) motos aquáticas** para atender às necessidades da **Marinha do Brasil – Agência Fluvial de Cáceres/MT**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade **fortalecer as ações de fiscalização, patrulhamento e segurança fluvial** realizadas pela Agência Fluvial de Cáceres, em especial nas áreas de intensa atividade pesqueira e turística do Rio Paraguai e seus afluentes.

As motos aquáticas são equipamentos de grande utilidade para as operações da Marinha, pois **oferecem agilidade e rapidez nas abordagens**, especialmente em situações em que há **evasão de embarcações durante as fiscalizações**, devido à sua **alta velocidade e manobrabilidade**.

Além disso, os equipamentos também serão de **grande importância para o suporte às ações da Pesca**, contribuindo com as **operações de fiscalização pesqueira** e com as **atividades realizadas durante o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/MT**, evento de relevância nacional que movimenta o turismo, a economia local e reforça a conscientização ambiental, pois hoje o evento cresceu de um evento local para um festival reconhecido internacionalmente, tornando-se o maior do mundo em pesca embarcada em água doce, sendo essencial para acompanhamento e fiscalização do evento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, a destinação das motos aquáticas representa **um investimento estratégico em segurança, eficiência e integração institucional**, fortalecendo a parceria entre o Ministério da Pesca e a Marinha do Brasil no município de Cáceres, sendo essenciais com as principais funções:

- **Fiscalização e Patrulhamento:** Devido à sua agilidade e velocidade, as motos aquáticas são ideais para inspecionar e patrulhar áreas de difícil acesso para embarcações maiores, como canais estreitos, margens de rios, lagos e represas, especialmente durante operações principalmente quando há aumento do tráfego de embarcações de esporte e recreio.
- **Busca e Salvamento:** A capacidade de resposta rápida e a facilidade de manobra em diferentes condições nas margens do rio, permitem que as equipes da Marinha cheguem rapidamente a locais de acidentes ou pessoas em perigo na água.
- **Apoio a Operações Especiais:** Embora não seja o uso principal divulgado ao público, a agilidade desses veículos pode ser valiosa em operações táticas que exigem aproximação discreta ou rápida em certas áreas.
- **Aplicação de Normas e Segurança:** A Marinha é a autoridade marítima do Brasil e regulamenta o uso de motos aquáticas por civis, exigindo habilitação específica (Motonauta) e equipamentos de segurança. O uso operacional das motos aquáticas pela própria instituição ajuda a garantir o cumprimento dessas normas e a segurança geral da navegação.

Diante das informações aqui citadas, solicitamos a possibilidade no atendimento a esta indicação.

**FLÁVIO NEGAÇÃO (MDB)**

Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFFE-3F9F-B526-181D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 14/11/2025 07:53:16 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/11/2025 às 08:53 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/CFFE-3F9F-B526-181D>